

PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144 RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

LEI N°534, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera o Art. 1º da Lei 512/2011 que instituiu a concessão de Vale-Alimentação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O artigo primeiro da Lei 512/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída a concessão de Vale-Alimentação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, a todos os Agentes Públicos, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais, a partir de fevereiro/2012, com primeiro pagamento em março/2012.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Córrego Fundo (MG), 14 de fevereiro de 2012.

VALDIR MARTINS FERREIRA Prefeito Municipal

	PRF	FEITURA I	JUNICI	PALD	E CORREGO	FUND	0 - MC	***	
، المنيط					El 101/2000				
	EVENTO	DESCRIÇÃO DO				-			
X	Criação VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL								
	Expansão	V1 (42 / 1211/12) V1	,,, , ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,						
	Aperfeiçoamento								
WCÊ	7 N. W. W.	 INÍCIO: 01/02/2		F	IM: INDETERMIN	ADO			
VIGL	INOIA, 8]		ESTIM	ATIVA DA	S DESPESAS	•	- ·		
» 4	NATUREZA	· ·	2012	* 4 2	2013			2014	
DE 00	OAL E ENCARGOS	to grant to the base of		· · · · · · ·			the district of the war	. It is a second to the second	
	RIAL DE CONSUMO		11.920,00		12.516,00			13.141,00	
	IÇOS DE TERCEIROS			1.920,00		2.010,00			
	S E INSTALAÇÕES								
	PAMENTOS			1.920,00		12.516,00		13.141,00	
TOTA	<u>L</u>	IMI			TÁRIO FINANCEIF			r.	
	EXERCÍCIO	(A) VALO		` 	(B) VALOR		00	IMPACTO (A/B)	
			1 25 1 2 2	1.920,00		1.41	2.500,00	0,84%	
2012			12.516,00		1.483.000,00		0,84%		
<u> </u>	2013		13.141,00		1.557.000,00		0,84%		
	2014	IMPACTO (O EXERCÍCIO DE			3	
EST	IMATIVÂ DE DESPESA			ITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL		FONTE DE CUSTEIO			
		04 240	81.240,00		0,00		Anu	Anulação de Dotação	
	11.920,00 ERIFICADO O IMPACTO	<u> </u>		L		A VIGÊNCIA			
					EKORIO DE IMOIO D	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
MEN.	TO APROVADO, DISPON	IIBILIDADE PARA	EMPENTAM	IENTO.	2 la				
					Malk				
	DATA: 06/02/2012			G	Seraldo Andre da Co	RE-	-		
		·		DECLA	Secretaria da Fazeno	la	E	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
				, DESCRA	11310	7. 1	. <u> </u>	<u></u>	
	- P. N			<u> </u>		_			
	FINS DO DISPOSTO NO AF								
EVEN	TO CORRERÃO POR CONT	TA DA DOTAÇÕES OF	RÇAMENTÁRIA	AS ESPECÍFIC	CAS, QUE SÃO SUFICIEN	TES ÀS NECE	ESSIDADES [DE EMPENHAMEN-	
EVEN		TA DA DOTAÇÕES OF	RÇAMENTÁRIA	AS ESPECÍFIC	CAS, QUE SÃO SUFICIEN	TES ÀS NECE	ESSIDADES [DE EMPENHAMEN-	
EVEN PARA	TO CORRERÃO POR CONT	TA DA DOTAÇÕES OF ADEQUAÇÃO ORÇAN	RÇAMENTÁRIA MENTÁRIA E F	AS ESPECÍFIC	CAS, QUE SÃO SUFICIEN IO ORÇAMENTO APROVA	TES ÀS NECE	ESSIDADES [DE EMPENHAMEN-	
EVEN PARA	TO CORRERÃO POR CONT , O EXERCÍCIO, HAVENDO /	TA DA DOTAÇÕES OF ADEQUAÇÃO ORÇAN	RÇAMENTÁRIA MENTÁRIA E F	AS ESPECÍFIC	CAS, QUE SÃO SUFICIEN IO ORÇAMENTO APROVA	TES ÀS NECE	ESSIDADES [DE EMPENHAMEN-	
EVEN PARA	TO CORRERÃO POR CONT , O EXERCÍCIO, HAVENDO /	TA DA DOTAÇÕES OF ADEQUAÇÃO ORÇAN	RÇAMENTÁRIA MENTÁRIA E F	AS ESPECÍFIC	CAS, QUE SÃO SUFICIEN IO ORÇAMENTO APROVA	TES ÀS NECE	ESSIDADES [DE EMPENHAMEN-	
EVEN PARA	TO CORRERÃO POR CONT , O EXERCÍCIO, HAVENDO /	TA DA DOTAÇÕES OF ADEQUAÇÃO ORÇAN	RÇAMENTÁRIA MENTÁRIA E F	AS ESPECÍFIC	CAS, QUE SÃO SUFICIEN IO ORÇAMENTO APROVA	TES ÀS NECE	ESSIDADES [DE EMPENHAMEN-	
EVEN PARA	TO CORRERÃO POR CONT , O EXERCÍCIO, HAVENDO /	TA DA DOTAÇÕES OF ADEQUAÇÃO ORÇAN	RÇAMENTÁRIA MENTÁRIA E F	AS ESPECÍFIC FINANCEIRA N FRIZES ORÇA	CAS, QUE SÃO SUFICIEN IO ORÇAMENTO APROVA	TES ÀS NECE	ESSIDADES [DE EMPENHAMEN-	